

INDICAÇÃO Nº 157/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal competente, visando regulamentar a Lei nº 3.530/12, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio com o município.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de março de 2013.

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador